

**ATA Nº 019/2022 Reunião Ordinária do CMAS**

Aos vinte dias de julho de dois mil e vinte e dois, às treze horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se na modalidade híbrida (presencial/on-line) de forma ordinária na sala dos conselhos – Secretaria de Assistência social (Rua Teófilo Augusto Loiola, 264, Bairro Sambugaro), os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, tendo como pauta: 1) Aprovação da Ata 017/2022; 2) Informação: empréstimos de financeiras no Programa de Transferência de Renda e solicitação de beneficiários; 3) Solicitação de material expediente com recurso do IGDPAB; 4) Comunicação da extinção do Centro de Promoção Humana Infanto-Juvenil, junção dos dois centros de acolhimento institucional e mudança do nome da Casa Abrigo Esperança para Casa de Acolhimento Proteger; 5) Abertura de Crédito Especial por Anulação – com nova ação no orçamento do ano de 2022, referente à implantação da Casa de Passagem para Adultos e Famílias; 6) Minuta da solicitação para Abertura de Crédito Especial, referente ao Programa Natal Solidário; 7) Ofícios 018/2022 e 019/2022 CEAS/PR; 8) Nota Técnica DPSE/DAS/SEJUF – Orientações sobre a possibilidade da contribuição da pessoa idosa no custeio do seu acolhimento institucional; 9) Assuntos diversos. Estiveram presentes: Ediluesa Maria Wierzynski Brinkmam, Anuska Maria de Sá Gudoski, Sivonei Delgado da Conceição, Dilso Hartmann, Nathana Vargas Ramos, Viviane Martinello, Renato Gardasz, Neiva Salete dos Santos Frizon, Aurora da Aparecida Santos, Vilmar da Silva, Marley Andrade e Kerla Patrícia Pagnoncelli Muller. Conselheira on-line: Viviane Daniela Leite. Participantes: Judite de Bortoli e Cirlei Santos. A Secretária de Assistência Social, Luana Varaschim Perin e os técnicos da Secretaria de Assistência Social, Gorete Colombo e Carlos Henrique Gnoatto. Representando a Secretaria dos Conselhos, Aline Talita Pilati. Ediluesa, presidente do CMAS inicia a reunião, dá as boas-vindas a todos, lê a pauta, pergunta se todos fizeram a leitura da Ata 017/2022 e se está aprovada. Aline faz a leitura da Ata 017/2022, sendo explicado que foi realizada retificação da Resolução 022/2022 que aprovou a Portaria MC 751; *RESOLUÇÃO Nº 024/2022: “Onde consta Aprovar o repasse de recurso extraordinário do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública, conforme Portaria MC Nº 751/2022. Sendo os valores lançados no SIGTV – Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias: Proteção Social Básica: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais); Proteção Social Especial – Média e Alta Complexidade: R\$ 29.395,62 (vinte e nove mil e trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos) lê-se Aprovar o repasse de recurso extraordinário do Sistema Único de*




*Assistência Social para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública, conforme Portaria MC Nº 751/2022, no âmbito da Proteção Social Básica: R\$ 131.496,00 (cento e trinta e um mil e quatrocentos e noventa e seis reais); e no âmbito da Proteção Social Especial – Média Complexidade: R\$ 29.395,62 (vinte e nove mil e trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos).*” O Colegiado aprova a Ata 017/2022. Ediluesa passa a palavra para Carlos que explica a solicitação da Secretaria de Educação, para compra de material expediente com recurso do IGDPAB, sendo papel sulfite, no valor total de R\$ 293,60 (duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos), para a realização de impressão dos formulários de registro da frequência escolar das crianças e adolescentes beneficiários do Programa Auxílio Brasil – PAB. O Colegiado aprova a compra do material expediente solicitado, sendo papel sulfite, no valor total de R\$ 293,60 (duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos), com recurso do IGDPAB. Carlos traz a título de informação do CMAS, que uma financeira solicitou a relação de pessoas beneficiárias do Programa Auxílio Brasil, tendo em vista a possibilidade de realizar empréstimos consignados, sendo que na oportunidade foi ressaltado que não é permitido repassar informações dos beneficiários, conforme prevê a Portaria Nº 10/2012, bem como a LGPD – Lei Geral de Proteção de Proteção de Dados Pessoais. Ediluesa passa a palavra para Luana que comenta sobre extinção do Centro de Promoção Humana Infanto-Juvenil, fala da supervisão externa e junção dos dois centros de acolhimento institucional e mudança do nome da Casa Abrigo Esperança para Casa de Acolhimento Proteger, cujo decreto, já encaminhado ao Gabinete do Prefeito, será publicado a contento. Luana explica que o Família Acolhedora mudou para a antiga sede do Centro de Promoção Humana Infanto-Juvenil. Renato comenta sobre o processo, explica que os recursos humanos foram realocados no acolhimento, acrescenta que o Acolhimento Familiar já realizou entrevistas de cerca de uma dezena de famílias e que já foi realizado o primeiro dia de capacitação de quatro famílias. Ediluesa comenta sobre o acompanhamento do Plano de Reordenamento dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. O Colegiado aprova a extinção da Unidade de Acolhimento Institucional denominada Centro de Promoção Humana Infanto-Juvenil, em atendimento às obrigações assumidas junto ao Plano de Reordenamento dos Serviços de Acolhimentos para Crianças e Adolescentes, atualizado no ano de dois mil e vinte e um. Luana fala sobre a implantação da Casa de Passagem, explica que Cirlei é a coordenadora da Casa e agradece a entidade Missão Vida Nova pela colaboração durante a fase de transição do Albergue Bom Samaritano para Casa de



Passagem. Luana comenta que no momento, o público da Casa de Passagem está sendo referenciado à assistente social da Secretaria e à equipe do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social e ressalta as dificuldades, tendo em vista limite prudencial. Anuska comenta que tem que tirar o Albergue Bom Samaritano e Centro de Promoção Humana Infanto-Juvenil do CADSUAS, sendo que está aguardando resposta do Ministério para incluir a Casa de Passagem. Renato fala sobre visita técnica realizada na Casa de Passagem do município de Francisco Beltrão/PR em novembro de dois mil e vinte e um. Cirlei mostra aos conselheiros, o Regimento Interno e ficha de cadastro da Casa de Passagem. Ediluesa pergunta sobre o quantitativo de atendimentos e sugere a realização de um fluxo. O Colegiado aprova a Abertura de Crédito Especial por Anulação, com nova ação do orçamento de 2022, referente a implantação do serviço de acolhimento provisório na modalidade de CASA DE PASSAGEM PARA ADULTOS E FAMÍLIAS, seguindo as diretrizes da Resolução CNAS Nº 109/2009, o qual era executado por entidade não governamental, passando a ser executado pela municipalidade. **NOVA AÇÃO: Casa de Passagem para Adultos e Famílias; VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 195.000,00; CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (INSS) 20.000,00; OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 20.000,00; AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 15.000,00; AUXÍLIO TRANSPORTE 10.000,00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS (RPPS) 45.000,00; DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 2.000,00; MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00; PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 10.000,00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA 20.000,00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA 5.000,00; SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA 5.000,00; INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 5.000,00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00; TOTAL 462.000,00. REDUÇÃO: 09.04; 08; 08243; 082430023; 082430023.2.432000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABRIGO INSTITUCIONAL (CASAABRIGO/CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA INFANTO JUVENIL); 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL: 195.000,00; 3.1.90.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS: 20.000,00; 3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL: 20.000,00; 3.1.90.46.00.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO: 15.000,00; 3.1.90.49.00.00.00 AUXÍLIO TRANSPORTE: 10.000,00; 3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS: 45.000,00; 3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL: 2.000,00; 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO: 100.000,00; 3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO: 10.000,00; 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –**



PESSOA JURIDICA: 20.000,00; 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA: 5.000,00; 3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO- PESSOA JURIDICA: 5.000,00; 3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES: 5.000,00; 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: 10.000,00. Ediluesa passa a palavra para Luana que fala sobre solicitação de Abertura de Crédito Especial por Anulação e explica sobre o Programa “Natal Solidário”. Luana explica que muitos serviços das emendas aditivas já são ofertados. Viviane Martinello pergunta quantas pessoas serão contempladas pelo Programa e Luana comenta que cerca de três mil famílias. Ediluesa pergunta como é feita a avaliação e Anuska explica que o público é inscrito no CadÚnico. O Colegiado aprova a Abertura de Crédito Especial por Anulação - com Nova Ação no orçamento do ano de 2022, tendo como objeto o Programa “Natal Solidário”, condicionado à aprovação do legislativo. Tal programa foi encaminhado pelo Executivo à Casa de Leis através da Mensagem nº 74/2022, dando origem ao Projeto de Lei nº93/2022, visando à distribuição de cestas com itens alimentícios diferenciados nos meses de dezembro, sendo previsto para o ano de 2022 o valor de R\$ 461.700,00 (quatrocentos e sessenta e um mil e setecentos reais), por meio de recursos livres por anulação de despesas, conforme segue: **SUPLEMENTAR NOVA AÇÃO NO ORÇAMENTO 2022 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 09.04; 08; 08244 - Assistência Comunitária; 082440022 - Assistência Social; 082440022..... AÇÃO: PROGRAMA NATAL SOLIDÁRIO; 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA: 461.700,00. REDUÇÃO: DEPARTAMENTO ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA: 09.03; 08; 08244 - Assistência Comunitária; 082440022 - Assistência Social; 082440022.2.510000 EMENDA ADITIVA 11 – IMPLANTAR E MANTER UM CENTRO DE CONVIVENCIA PARA MULHERES; 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO: 15.000,00; 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA: 80.000,00; 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: 20.000,00. 082440022.2.516000 EMENDA ADITIVA 17 – IMPLANTAR E MANTER PATRULHA MARIA DA PENHA: 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO: 10.000,00; 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA: 240.000,00. 082440022.2.517000 EMENDA ADITIVA 18 – IMPLANTAR E MANTERAÇÃOESDERECICLAGEM PARA HOMENS AGRESSORES: 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO: 15.000,00; 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA: 15.000,00. 082440022.2.524000 EMENDA ADITIVA 25 – IMPLANTAR E MANTER ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA PARA MULHERES:**

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO: 30.000,00; 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA: 20.000,00. 082440022.2.527000 EMENDA ADITIVA 28 – IMPLANTAR E MANUTENÇÕES DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL PARA VÍTIMAS: 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO: 16.700,00/Ediluesa passa a palavra para Aline que fala sobre Ofício Circular 018/2022 do CEAS/PR, referente a convite para participação em reunião on-line com Fóruns da Sociedade Civil, no dia doze de julho e explica que não recebeu o link. Ediluesa comenta sobre as dificuldades da Comissão de Prestação de Contas para analisar as notas e empenhos, devido a implantação do 1Doc e Luana sugere realização de reunião da Comissão e Órgão Gestor, a fim de pensar em estratégias. Ediluesa fala sobre a Nota Técnica DPSE/DAS/SEJUF, referente a orientações sobre a possibilidade da contribuição da pessoa idosa no custeio do seu acolhimento institucional. Ediluesa comenta sobre a necessidade de agendar reunião da Comissão que está atualizando a Resolução 017/2016, para conclusão do trabalho, sendo que fica agendado no dia vinte e seis de julho, às oito horas e trinta minutos, na Sala dos Conselhos, acrescenta também que o CMAS precisa realizar as visitas nas instituições governamentais. Fica acordado que será verificado no grupo de WhatsApp, os conselheiros que têm disponibilidade, para iniciar as visitas técnicas. Ediluesa agradece a participação de todos e encerra a reunião. Nada mais havendo a tratar, e, para constar, eu, Aline Talita Pilati, lavro a presente ata que segue anexa a lista de presença assinada por todos os presentes. 

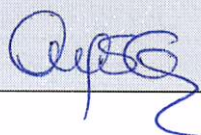


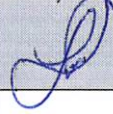


**LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO ORDINÁRIA CMAS**  
 20/07/2022 – 13h:30min

| ENTIDADE                                       | CONSELHEIRO (A)                    | ASSINATURA   |
|--|------------------------------------|--|
| <b>NÃO GOVERNAMENTAIS</b>                      |                                    |  |
| União das Associações de Moradores dos Bairros | Neiva Salete dos Santos Frizon     |    |
| União das Associações de Moradores dos Bairros | Jurema Alves Cardoso               | _____  |
| UBM  | Aurora da Aparecida Santos         | Aurora da mto  |
| UBM  | Renan da Silva                     | _____  |
| NUCRESS  | Vilmar da Silva                    |   |
| NUCRESS  | Rosa Maria Pelegrini               | _____  |
| CRP  | Viviane Martinello                 | Viviane Martinello   |
| CRP  | André Preuss                       | _____  |
| OAB  | Caroline Dambrós Marçal            | ausente  |
| OAB  | Rachel de Souza Fonseca Iagnecz    | ausente  |
| FUNDABEM                                       | Flávia Marçola Osinski             | _____  |
| FUNDABEM                                       | Marley Andrade                     |  |
| Missão Vida Nova                               | Ediluesa Maria Wierzynski Brinkmam |  |
| Missão Vida Nova                               | Dilso Hartmann                     | _____  |
| REMAP  | Claudia Simone Mohr                | _____  |
| REMAP  | Nathana Vargas                     | nathana Vargas Zomes.  |



**LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO ORDINÁRIA CMAS**  
20/07/2022 – 13h:30min

| GOVERNAMENTAIS |                             |   |  |
|----------------|-----------------------------|---|--|
| Γ              | <b>Sec. Ass. Social</b>     | <b>Anuska Maria de Sá Gudoski</b>             |    |
| 3              | Sec. Ass. Social            | Sarah Cristina Kusma da Luz                   | _____  |
| Γ              | <b>Sec. Ass. Social</b>     | <b>Renato Gardasz</b>                         |    |
| 3              | Sec. Ass. Social            | Débora Fatini Ogliari                         | _____  |
| Γ              | <b>Prefeitura Municipal</b> | <b>Mauro José Sbarain</b>                     | _____  |
| 3              | Prefeitura Municipal        | Sivonei Delgado da Conceição                  |   |
| Γ              | <b>Sec. de Finanças</b>     | <b>Kerla Patrícia Pagnoncelli Muller</b>      |  |
| 3              | Sec. de Finanças            | Leandra Cristina Matioda                      | _____  |
| Γ              | <b>Sec. de Educação</b>     | <b>Silvia dos Santos</b>                      | ausente  |
| 3              | Sec. de Educação            | Maite Fortunati                               | ausente  |
| Γ              | <b>Sec. de Educação</b>     | <b>Viviane Daniela Leite</b>                  | on-line  |
| 3              | Sec. de Educação            | Izolda Vieira                                 | _____  |
| Γ              | <b>Sec. de Saúde</b>        | <b>Kelli Vargas</b>                           | ausente  |
| 3              | Sec. de Saúde               | Simone Fátima Duarte                          | ausente  |
| Γ              | <b>Sec. de Saúde</b>        | <b>Terezinha Aparecida Rodrigues da Silva</b> | ausente  |
| 3              | Sec. de Saúde               | Liliam Cristina Brandalise                    | ausente  |

